



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.584, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “José Carlos Tonin” o prédio da FIEC - “Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura” - em nosso município, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prédio da atual FIEC - “Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura” - passa a denominar-se José Carlos Tonin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO